



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 2/2013

### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

----- Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, em Castelo Branco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

----- A reunião foi presidida pelo Presidente eleito, João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -

1. Definição da localização da sede da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;
2. Definição da data a propor para a realização da Assembleia Intermunicipal;
3. Património, Recursos Humanos e projetos financiados em execução da CIMBIS e da CIMPIS;



4. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Comissão de Avaliação Comercial (COMAC);
5. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Comissão Mista de Coordenação (CMC);
6. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Comissão de Acompanhamento Estratégico do Programa Operacional do Centro;
7. Indicação do representante e substituto da CIMBB no Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro);
8. Indicação do representante e substituto da CIMBB no Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB);
9. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Rede Rural Nacional;
10. Outros assuntos.

**1. Definição da localização da sede da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;-----**

---- Tomando a palavra o Presidente do Conselho Intermunicipal, explicou que, tendo em conta a centralidade de Castelo Branco face à região da Beira Baixa, propôs que a sede da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), atualmente em Idanha-a-Nova, fosse alterada para Castelo Branco, em local a definir com o Secretariado Intermunicipal após a sua tomada de posse. -----

--- Tomando a palavra, o Presidente da Câmara de Castelo Branco, Luís Correia, afirmou que nessas circunstâncias, iria em conjunto procurar uma solução para acolher a sede da Comunidade, em espaço da autarquia, manifestando o seu contentamento nesta proposta. -----

---- Colocado a votação, a proposta de alteração da sede da CIMBB foi aprovado por unanimidade. -----

**2. Definição da data a propor para a realização da Assembleia Intermunicipal-----**

---Tomando a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, explicou que uma vez que existem prazos para realizar a eleição do Secretariado Intermunicipal, de aprovar a alteração aos estatutos e ainda proceder à aprovação do Mapa de Pessoal, Plano de Atividades e Orçamento para 2014, é importante realizar a Assembleia Intermunicipal no mais curto espaço de tempo. Neste sentido,



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

propôs aos membros do Conselho Intermunicipal, que a data a apresentar fosse a de 9 de Dezembro de 2013. Na sequência da deliberação anterior, relativamente à alteração da sede, tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Armindo Jacinto e propôs que a reunião da Assembleia Intermunicipal, fosse realizada em Idanha-a-Nova, como forma de marcar o período em que a Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul desempenhou as suas funções naquele Município. ---  
---Colocadas a votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

### **3. Património, Recursos Humanos e projetos financiados em execução da CIMBIS e da CIMPIS;-----**

---Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, começou por referir que por força da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul (CIMPIS), terá que ser extinta. Neste sentido, acrescentou, no que se refere ao património e pessoal, devem as Comunidades que vão receber os Municípios da CIM a extinguir, chegar a acordo no acolhimento do património e afetação de pessoal. Assim, após a informação do património e recursos humanos que a CIMPIS detém à data, propôs que o acordo com a Comunidade do MedioTejo, a outra Comunidade a receber os restantes Municípios da CIMPIS, fosse o de a CIMBB, abdicar de todo o património, bem como do pessoal atual, sendo que pelo menos um dos técnicos seria integrado no quadro de pessoal do Município da Sertã.-----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

---Relativamente aos projetos em execução, foi proposto que para os projetos atualmente em curso da Comunidade da Beira Interior Sul, naqueles que fosse possível proceder a reprogramação de forma a integrar a nova realidade territorial e manter a elegibilidade das ações a realizar, o mesmo fosse procedimento a adotar. Para o caso daqueles onde por qualquer motivo técnico e/ou financeiro, a alteração territorial não fosse possível ser implementada, os projetos mantinham o seu curso até ao seu encerramento.-----

---Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

---Já em relação aos projetos da CIMPIS, informou o Presidente do Conselho Intermunicipal, que no que diz respeito às tarefas da contratualização dos projetos de Oleiros e Proença-a-Nova, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), já teria informado que passariam para a responsabilidade da Estrutura de Apoio Técnico da CIMBB. Continuou, manifestando alguma



preocupação em relação ao projeto de Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os Bombeiros, projeto candidatado ao Programa Operacional de Valorização do Território e que se encontra em análise. Sobre este assunto, e perante a leitura do guião de interpretação da Lei 75/2013 de 12 de setembro, remetido pela CCDRC, o procedimento concursal em análise pela CIMBIS extingue-se, o que poderá, informou, colocar em causa o financiamento do equipamento aos Bombeiros Voluntários de Proença-a-Nova e Oleiros. -----

---Sensíveis à preocupação manifestada, foi decisão unanime do Conselho Intermunicipal, solicitar junto da entidade responsável pela gestão e análise daquela candidatura, a forma mais célere e correta de não deixar cair o financiamento da aquisição deste equipamento para as corporações referidas, bem como articular esta questão com a Comunidade do MédioTejo. Foi ainda decidido por unanimidade, que caso o procedimento mais correto seja o de abrir um novo procedimento concursal que envolva apenas a aquisição do equipamento para as corporações destes Municípios, a CIMBB, desenvolverá todas as tarefas administrativas inerentes. -----

#### **4. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Comissão de Avaliação Comercial (COMAC) –**

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, começou por informar que o Conselho Intermunicipal deveria rapidamente nomear representantes para um vasto conjunto de órgãos, nos quais, por lei específica solicitam às comunidades que identifiquem um representante, como é neste caso particular, para a Comissão de Avaliação Comercial. Mais acrescentou, que tendo em consideração a fase de transição que está a decorrer, o facto de muito em breve todos os órgãos da CIMBB estarem constituídos e tomarem posse, propôs a todos os membros do Conselho Intermunicipal, que a presente nomeação para este órgão ocorresse apenas após a tomada de posse de todos os órgãos da Comunidade, ou seja após a Assembleia Intermunicipal de 9 de Dezembro de 2013.-----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

#### **5. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Comissão Mista de Coordenação (CMC)-----**

--- Na sequência da deliberação anterior, o Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs a todos os membros do Conselho Intermunicipal, que a presente nomeação para este órgão ocorresse apenas



após a tomada de posse de todos os órgãos da Comunidade, ou seja após a Assembleia Intermunicipal de 9 de Dezembro de 2013.-----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**6. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Comissão de Acompanhamento Estratégico do Programa Operacional do Centro**-----

--- Na sequência da deliberação anterior, o Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs a todos os membros do Conselho Intermunicipal, que a presente nomeação para este órgão ocorresse apenas após a tomada de posse de todos os órgãos da Comunidade, ou seja após a Assembleia Intermunicipal de 9 de Dezembro de 2013.-----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**7. Indicação do representante e substituto da CIMBB no Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro)**-----

--- Na sequência da deliberação anterior, o Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs a todos os membros do Conselho Intermunicipal, que a presente nomeação para este órgão ocorresse apenas após a tomada de posse de todos os órgãos da Comunidade, ou seja após a Assembleia Intermunicipal de 9 de Dezembro de 2013.-----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**8. Indicação do representante e substituto da CIMBB no Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB)**-----

--- Na sequência da deliberação anterior, o Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs a todos os membros do Conselho Intermunicipal, que a presente nomeação para este órgão ocorresse apenas após a tomada de posse de todos os órgãos da Comunidade, ou seja após a Assembleia Intermunicipal de 9 de Dezembro de 2013.-----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**9. Indicação do representante e substituto da CIMBB na Rede Rural Nacional**-----

--- Na sequência da deliberação anterior, o Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs a todos os membros do Conselho Intermunicipal, que a presente nomeação para este órgão ocorresse apenas após a tomada de posse de todos os órgãos da Comunidade, ou seja após a Assembleia Intermunicipal de 9 de Dezembro de 2013.-----

--- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**10. Outros assuntos** -----

--- Pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, foi proposto que a partir de agora em toda a sua atividade, a CIM, procedesse à utilização da denominação mista (imagem e texto) de CIMBB. -----

--- Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade.-----

---Por fim, o Presidente do Conselho Intermunicipal, manifestou junto dos restantes membros a sua preocupação com dois assuntos de enorme importância para a região, as notícias que apontam para o encerramento dos Serviços de Atendimento Permanente (SAP), ou a sua redução significativa do horário de funcionamento e o encerramento dos serviços de finanças na região.-----

--- Desta preocupação partilhada por todos os membros do Conselho Intermunicipal, foi proposto a apresentação conjunta de uma tomada de posição pública sobre estes dois temas para os órgãos de comunicação social e também para as Secretarias de Estado que tutelam os serviços em causa. Nesta tomada de posição, foi decido manifestar ainda toda a disponibilidade perante a administração central para reunir oportunamente, com o objetivo de em conjunto, poder chegar a uma solução que não comprometa a região, os concelhos e sobretudo as populações. -----

---Colocada a votação, a tomada de posição conjunta assumida pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, foi aprovada por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO**-----

---- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, deu por encerrada a reunião. Eram cerca das treze horas e quinze minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**

(João Paulo Marçal Lopes Catarino)

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**

(António Luís Beites Soares)

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**

(Luís Miguel Ferro Pereira)

**Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,**

(Luís Manuel dos Santos Correia)

**Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,**

(Armindo Moreira Palma Jacinto)

**Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,**

(Fernando Marques Jorge)